

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO

Processo nº 23852.007313/2025-20

Interessado: Faculdade de Engenharia

À Diretoria de Compras,

CONSIDERANDO a solicitação de prestação de serviço (0258937);

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no documento 0259165;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho nº 1022 (0259431) da Diretoria de Compras no que se refere à inexigibilidade de licitação; e

CONSIDERANDO o despacho nº 5202 (0260955) da Diretoria de Contabilidade e Finanças informando os créditos orçamentários previstos;

RESOLVE:

Autorizar na forma de inexigibilidade de licitação a aquisição/contratação de inscrição para o evento (SEMEAD).

Para tanto encaminha-se os autos à diretoria responsável para as providências requeridas e cabíveis à espécie.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON GERVASIO DE ALMEIDA, Pró-Reitor(a)**, em 06/11/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261035** e o código CRC **56067E97**.